DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO

EXTRATO
AVISO
AVISO

EDITAL
ATOS DO PREFEITO

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de brinquedos para parque infantil do Colégio João Carlos Tourinho Dantas, através da Secretaria Municipal de Educação. Proporcionando aos alunos da Educação Infantil um espaço amplo e atrativo durante as recreações.
Favorecido:	VITORIA ALVES LOIOLA
Prazo:	
Valor Total:	R$ 16.829,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 130/2023.

Itapicuru– BA, 27 de Abril de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: MXWGI51I-OOOLNM5P-JJYIF5WR-CVVK0GXU
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de grama sintética paisagismo para compor o espaço do parque infantil do Colégio João Carlos Tourinho Dantas, através da Secretaria Municipal de Educação.
Favorecido:	COMERCIAL DE CONSTRUÇÃO SOUZA LTDA
Valor Total:	R$ 8.988,80 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 128/2023.

Itapicuru– BA, 27 de Abril de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: MXWGI51I-OOOLNM5P-JJYIF5WR-CVVK0GXU
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para fornecimento de lanches, doces e salgados que será distribuído durante os eventos e projetos, para participantes e equipes de trabalho, planejados pelas Secretarias Municipais deste Município.
Favorecido:	LAURA MARIA SOUZA DA HORA
Prazo de Vigência:	22/03/2023 A 31/05/2023
Valor Total:	R$ 15.221,00 (quinze mil duzentos e vinte e um reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 107/2023.

Itapicuru– BA, 22 de Março de 2023.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023

Processo Administrativo: 126/2023. Contrato 134/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: LAURA MARIA SOUZA DA HORA. CNPJ: 32.929.338/0001-19 Objeto: para fornecimento de lanches, doces e salgados que será distribuído durante os eventos e projetos, para participantes é equipes de trabalho, planejados pelos pelas Secretarias Municipais deste Município. . Vigência: 22/03/2023 A 31/05/2023. Valor: R$ 15.221,00 (quinze mil duzentos e vinte e um reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Certificação Digital: MXWGI51I-OOOLNM5P-JJYIF5WR-CVVK0GXU
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 15 de dezembro de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0244/2022, celebrado com a empresa **S.C.C DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.613.196/0001-67, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 143 (cento e quarenta e três) dias, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 21 de Dezembro de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.

ATOS DO PREFEITO

Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 002/2023

APRESENTAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, comunica a todos os interessados que, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que "§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública [...]", comunica a todos que será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos resultados da gestão do **1º Quadrimestre/2023** a ser ocorrida no dia 30 de maio de 2023, às 10h, na Câmara Municipal de Itapicuru.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 11 de maio de 2023.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito